

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

CAROLINE VARGAS BARBOSA

JACKSON PASSOS SANTOS

VALTER MOURA DO CARMO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa, Jackson Passos Santos, Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-356-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O III Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, contemplou temáticas sobre “Saúde: segurança humana para a democracia” chamando à reflexão acerca do exercício pleno da democracia por meio da segurança humana ao direito fundamental da saúde, sem a qual o sujeito jamais é reconhecido em sua global existência.

O Grupo de Trabalho sobre GÊNERO, SEXUALIDADES, DIREITO E DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES I ocorreu no dia 23 de junho e integrou apresentações de vários pesquisadores sobre os diversos temas que se ramificam em diferentes perspectivas e olhares. Fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em diversos cursos de graduação em Direito, bem como Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil, por pesquisadores tão plurais quanto os temas abordados, de relevância atual e discutidos com frequência na sociedade e que demandam atenção prioritária do Direito.

Nessa perspectiva, e dentre as questões discutidas, encontra-se o estudo da questão da contratualização nas relações familiares, penhorabilidade do auxílio emergencial, abandono afetivo e familiar, direito de visitas, abandono digital, direito ao nome, dentre outras temáticas.

Apresentamos os artigos desta obra:

A CRIMINALIZAÇÃO DO DISCURSO DE ÓDIO E A PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS ATRAVÉS DO ATIVISMO JUDICIAL BRASILEIRO?, de autoria de Larissa Bukvich Oliveira, reflete acerca dos grupos minoritários e o exercício do acesso à justiça como meio de reconhecimento de direitos e superação de interpretações sociais contrárias à pluralidade democrática;

A IGUALDADE DE GÊNERO NO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA: 2011–2015, de autoria de Beatriz Rocha da Silva e Vilian de Rosa Verardo e orientação da professora Caroline Rodrigues Cavarzere, apresenta uma pesquisa empírica em que se reconhece o contexto histórico e social das mulheres na legislatura para que se compreenda a diferença entre a política por mulheres e uma política feminista e interseccional;

Escrito por Tuane Tamioso Mesquita, o trabalho A LAQUEADURA E O EXERCÍCIO DO DIREITO NA ESCOLHA DA REPRODUTIVIDADE: A PERCEPÇÃO DAS MULHERES, buscou, em pesquisa empírica, pela metodologia de entrevistas, refletir acerca de direitos reprodutivos;

As autoras Vanessa de Souza Oliveira e Laís Burgemeister de Almeida escreveram o artigo A MULHER NOS ANOS DE CHUMBO: A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL COMO PERPETUAÇÃO DO MACHISMO DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA, em que buscam reconstruir o apagamento pelo machismo institucional e estrutural, o silenciamento das mulheres e suas histórias como importantes personagens da ditadura civil-militar;

O trabalho A LIMITAÇÃO PRÁTICA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE LGBT ASSEGURADOS PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988, de autoria de Vivian Fernandes Araújo, aborda, a partir da leitura marxista do Direito, a dificuldade do efetivo acesso a direitos fundamentais da comunidade LGBT;

O texto A NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E A ATUAÇÃO DO NUMAPE/UENP COMO ALTERNATIVAS PARA A DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL, de autoria de Vitória Aguiar Silva e Luiza Oliveira Martins, desenvolveu, por meio da pesquisa empírica, a reflexão da necessidade compartilhada de Executivo, Legislativo e Judiciário de melhor atuação nos casos de violência de gênero por meio de acolhimento e desenvolvendo uma capacitação feminista;

De autoria de Carollynne Nascimento Moreira e orientação de Thiago Allisson Cardoso De Jesus, apresentou-se o trabalho ANÁLISE ACERCA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO MARANHÃO E O TRATO POLÍTICO CRIMINAL DADO PELO SISTEMA DE JUSTIÇA, trazendo reflexões acerca de grupos minoritários como um exercício de direitos fundamentais e humanos por meio do empoderamento das mulheres;

Yasmim Gonçalves Chaga apresenta sua contribuição por meio da autoria do trabalho AS BARREIRAS DA REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA BRASILEIRA: COMO ENFRENTÁ-LAS?, trazendo uma pesquisa baseada na interseccionalidade e visão marxista do Direito para que se refletisse o déficit representativo e democrático de políticas feministas;

Escrito por Maria Giovana Caldeira e com orientação do professor Edinilson Donisete Machado, o trabalho CAPITALISMO E PANDEMIA: DUPLO CERCEAMENTO DOS DIREITOS EM PERSPECTIVA DE GÊNERO compreendeu em sua pesquisa o duplo

cerceamento de direitos fundamentais em razão do gênero, visto que a desigualdade social tem traços de gênero e raça específicos;

A autora Laís Camargo de Barros, sob orientação do professor Paulo Eduardo Diniz Ricaldoni Lopes, escreveu o trabalho CULTURA E DIREITOS HUMANOS: A MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA COMO INSTRUMENTO DE VIOLÊNCIA E SUBMISSÃO, em que discute o discurso heterocisnormativo que ainda se impõe em contextos culturais como meio de perpetuação do discurso sociojurídico machista;

O trabalho DIREITO E SEXUALIDADE: A ABRANGÊNCIA DAS MEDIDAS QUE ALTERAM A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM VIRTUDE DA COVID-19 E O DESAMPARO ÀS PESSOAS TRANS E TRAVESTIS, de autoria de Alisson Da Costa Soares, debate importante tema que por vezes está invisibilizado dentro das discussões sobre a pandemia da COVID-19.

O texto FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL E A AGENDA 2030 DA ONU, de autoria de Leiliane Borges De Souza, agrega a discussão da pesquisa científica nas questões de gênero por meio da narrativa marxista do Direito, apresentando o diálogo de que a pobreza tem cor e gênero em nosso País e há uma profunda distância de cumprimento das diretrizes de direitos humanos da Agenda 2030 da ONU por meio dos Objetivos Desenvolvimento Sustentáveis;

De autoria de Bruna Santana da Encarnação, apresenta-se o trabalho O FEMINICÍDIO NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA, trazendo à tona as implicações sociojurídicas do feminicídio no atual contexto da pandemia, ressaltando os principais motivos no aumento dos assassinatos de mulheres.

E, finalmente, abordando a temática sobre O UNIVERSO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+: SUICÍDIO, DESAFIOS E O PAPEL DO ESTADO, escreveu o autor Vinicius Henrique e Silva; discutiu de forma muito gentil a difícil questão da saúde mental dos sujeitos LGBTQIA+ em que o despreparo institucional e a instigação social do preconceito asseveram para os tristes números de suicídio LGBTQIA+ no Brasil.

Enfatizamos a grandiosa e valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes, plurais, interseccionais e sensíveis aos sujeitos e ao contexto atual. Desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Coordenadores:

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Jackson Passos Santos

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Profa. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa

Universidade de Brasília

A NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E A ATUAÇÃO DO NUMAPE/UENP COMO ALTERNATIVAS PARA A DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Fernando De Brito Alves¹
Vitória Aguiar Silva
Luiza Oliveira Martins

Resumo

A violência contra a mulher é um problema que afeta todas as esferas da vida da vítima. A reprodução de comportamentos machistas está intrínseca à sociedade, visto que a violência ultrapassa a vida privada e se instala na esfera pública. Ao procurar o judiciário, a mulher muitas vezes é exposta a outro tipo de violência: a violência institucional. Esse tipo de violência é praticada por ação e/ou omissão de servidores públicos que deveriam garantir por lei uma atenção humanizada às vítimas. Na prática isso pode acontecer quando uma mulher procura garantir seus direitos e não é devidamente acolhida. A falta de preparo do agente público faz com que a vítima se sinta humilhada ao denunciar a agressão. O município de Jacarezinho - Paraná, como uma cidade interiorana de raízes patriarcais, possui particularidades próprias relacionadas ao serviço estatal e poucas unidades de atendimento especializado ao alcance das vítimas de violência de gênero. O Núcleo Maria da Penha -UENP, nesse sentido, atua como a ponte entre o judiciário e a vítima, sendo que uma de suas premissas é prevenir a revitimização. Diante dessa realidade, o presente trabalho tem o objetivo de discutir a importância da capacitação permanente dos funcionários públicos que atendem vítimas de violência doméstica, como uma forma de assegurar o atendimento especializado e humanizado a todas. Por meio do ideal de inferioridade feminina imposto pelo patriarcado, a mulher vítima de violência doméstica é ridicularizada ao invés de ser amparada pelas autoridades competentes para auxiliá-la. Esse tipo de violência perpetrada por servidores públicos é chamada de “violência institucional”. Nessa conjuntura de culpabilização da mulher surge o termo “revitimização”. Esse termo é explicado pela cartilha “Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres”, realizada pela Secretaria de Políticas Para as Mulheres, como sendo um reflexo da violência institucional. Além do mais, o referido documento cita casos típicos de revitimização, como quando a mulher não tem sua autonomia respeitada, ou quando são forçadas a contar a história de violência inúmeras vezes para funcionários diferentes (2011, p. 35). O próprio documento conceitua vitimização como sendo uma violência praticada por ação e/ou omissão nas instituições prestadoras de serviços públicos, sendo perpetrada por agentes que deveriam garantir uma atenção humanizada (2011, p. 36). Diante dessa questão, pode-se dizer que a falta de capacitação dos funcionários públicos influencia diretamente para que ocorra a revitimização. A mulher, ao buscar o judiciário, acredita que terá todos seus direitos assegurados e que não sofrerá mais nenhum tipo de violência, porém ao se deparar com um profissional despreparado, acaba sofrendo mais uma vez. Assim, a “Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher” surge como

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

uma rede articulada que envolve instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade no intuito de desenvolver estratégias de prevenção e políticas públicas que garantam o bem estar da mulher e assistência às vítimas de violência doméstica. O objetivo da presente pesquisa se perfaz na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos no que diz respeito à prevenção da violência institucional e, conseqüentemente, da revitimização de mulheres vítimas de violência doméstica. Nesse viés, ressalta-se a importância da implantação de uma rede de enfrentamento à violência contra a mulher, a qual tem o propósito de fornecer ajuda técnica às vítimas de violência de gênero, além de ter o condão de fornecer capacitação aos agentes públicos através de palestras e cursos voltados para a erradicação da violência institucional. A presente pesquisa foi realizada com base no método indutivo, iniciando-se com a análise de casos concretos do Núcleo Maria da Penha-UENP, instalado na Universidade Estadual do Norte do Paraná, para uma perspectiva geral, por meio do qual foram realizados estudos e pesquisas concernentes ao tema pesquisado. Cabe salientar que a cartilha “Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres”, realizada pela Secretaria de Políticas Para as Mulheres - Presidência da República, foi utilizada como referencial teórico. O Relatório “O Poder Judiciário no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres” (2019) reúne pesquisas realizadas pelo CNJ e pelo Ipea no que concerne ao combate à violência doméstica no Brasil. Em uma das entrevistas um juiz afirmou não ser entusiasta da Lei Maria da Penha. Ao declarar-se parcialmente contrário à Lei que visa proteger a mulher vítima de violência doméstica, o magistrado aplica a referida lei com diversas reservas a concessão de medidas protetivas de urgência, exigindo em alguns casos provas concretas da violência sofrida pela mulher (2019, p.28). O discurso supramencionado deixa clara a necessidade de capacitação dos agentes que lidam diretamente com as vítimas de violência doméstica. Outrossim, cabe ressaltar que em decorrência da violência institucional diversas mulheres ao serem mal atendidas nas repartições públicas deixam de denunciar seus agressores, gerando cifras ocultas de violência doméstica, vez que essas agressões não são contabilizadas nos dados oficiais. O Núcleo Maria da Penha - UENP, que atua na Comarca de Jacarezinho - Paraná, pode ser considerado, nesse sentido, como uma instituição especializada, que atende juridicamente e psicologicamente a mulher vítima de violência doméstica. As profissionais do Núcleo, por estarem em contato constantemente com a vítima, conseguem identificar suas necessidades, oferecendo, nesse sentido, atendimento jurídico e psicoterapia. Sob esse viés, o NUMAPE - UENP realizou um evento em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná, com o intuito de capacitar agentes públicos e o público em geral. O evento intitulado “Violência Doméstica - Atendimento humanizado, oitiva sem julgamento e violência institucional” foi realizado através da plataforma Youtube, sendo transmitido no canal da Eseje TJPR. Durante o evento, foi dada a palavra a diversos agentes públicos para que fosse debatido o atendimento especializado à vítima, sendo por fim, colocado também as dificuldades e realidades enfrentadas pelo NUMAPE e a Vara Criminal da Comarca de Jacarezinho - PR. Dessarte, os trabalhos desenvolvidos pelos Núcleos de Extensão, como o NUMAPE,

tornam-se essenciais no que diz respeito à garantia dos direitos das mulheres de baixa renda vítimas de violência doméstica, vez que esses projetos mantêm regularidade no contato com as assistidas, além de garantir que sejam realizados atendimentos humanizados durante toda a persecução penal.

Palavras-chave: Rede de Enfrentamento, Revitimização, Violência Institucional

Referências

BRASÍLIA. SECRETARIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. (org.). Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres. Brasília: Ideal Gráfica e Editora, 2011. 74 p. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 01 abr. 2021.

CNJ. O PODER JUDICIÁRIO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES. Brasília: Cnj, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/08/7b7cb6d9ac9042c8d3e40700b80bf207.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021.

VIOLÊNCIA Doméstica - Atendimento humanizado, oitiva sem julgamento e violência institucional. Realização de Eseje TJPR. 2020. (203 min.), son., color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7t0VhE0WGcA&t=41s>. Acesso em: 01 abr. 2021.